

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 396/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予房屋局局長鄭國明或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“*Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada*”簽訂「房屋局寫字樓設施，房屋局辦公室建造工程第二期」承攬工程合同。

1. São delegados no presidente do Instituto de Habitação, Chiang Coc Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Instalações dos Serviços do IHM, Construção Novas Instalações IH-2.ª fase», a celebrar com a Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada.

二、廢止第180/2006號運輸工務司司長批示。

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 180/2006.

二零零六年十二月二十九日

29 de Dezembro de 2006.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 397/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“*建新建築工程（澳門）有限公司*”簽訂“航海學校空間重整工程”合同。

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Reordenamento do Espaço da Escola de Pilotagem», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia Kin Sun (Macau), Limitada.

二零零六年十二月二十九日

29 de Dezembro de 2006.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 398/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 398/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda: